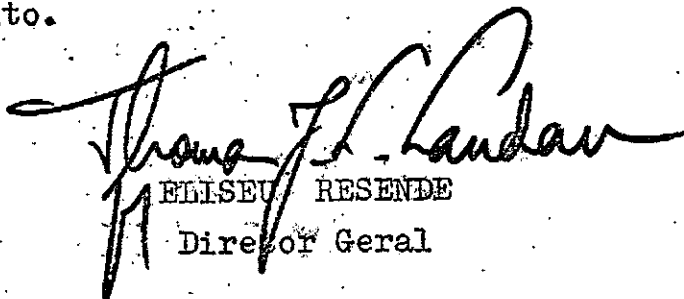




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 016 /DES, de 12 de março de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 43.026 / 1.972, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na BR/316, no trecho SANTA INÊS - MARACAÇUMÉ, subtrecho SANTA INÊS - ALTO TURI, entre os km 199 a 200, numa extensão de 1 km, e subtrecho ALTO TURI - MARACAÇUMÉ, entre os km 200 a 250, numa extensão de 50 km., segundo os desenhos n.ºs PEET- 2796/72 até PEET- 2798/72 e PEET- 2799/72 até PEET- 2838/72, respectivamente, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento, bem como as benfeitorias porventura nele encontradas, conforme projeto de Engenharia Final, aprovado pela Portaria n.º 201, de 6 de novembro de 1972, da Diretoria de Planejamento.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

GH
NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNES	
Publicado no	Boletim Administrativo N.º 54
de	20 03 1973
Venício Ledroni	
Prof. J. R. R. BA	